

**Sociedade Brasileira de Reumatologia – SBR**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR**, por seu Presidente e por se Secretário Geral, respectivamente Drs. **José Roberto Provenza** e **José Eduardo Martinez**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem convocar seus **Associados Efetivos**, que se encontrem quites com suas obrigações estatutárias, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de setembro de 2019, às 16:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, às 16:30 horas, com a presença de qualquer número de Associados, no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará - Brasil, sala 01 - Dr. Antonio Cleyton Ribeiro -2.A - 1º Mezanino, durante a realização do **XXXVI Congresso Brasileiro de Reumatologia**, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

- 1 – Tomar conhecimento do relatório do Presidente acerca das atividades desenvolvidas no período compreendido entre setembro de 2018 e agosto de 2019;
- 2 – Apreciação do Relatório Financeiro;

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

- 3 – Proposta de criação da Categoria de Associados Aspirantes Transitórios, para regularização da situação dos Associados Aspirantes que não tenham cumprido, até a datada da presente assembleia, com as exigências estabelecidas no artigo 11 do Estatuto Social e no artigo 83, do Regimento Interno. A referida categoria será regida de acordo com o seguinte artigo:

Presidente: José Roberto Provenza  
Secretário: José Eduardo Martinez  
1º Secretário: Dawton Torigoe  
2º Secretária: Sandra Hiroko Watanabe  
Tesoureiro: Luiz Carlos Latorre  
1º Tesoureiro: Eduardo de Souza Meirelles  
Diretor Científico: Eduardo dos Santos Paiva  
Ouvidor: Cesar Emile Baaklini  
Presidente Eleito: Ricardo Machado Xavier

“Art. 11 – A – Passam a ser considerados **Associados Aspirantes Transitórios** exclusivamente os **Associados Aspirantes** já inscritos nessa categoria perante a SBR e que na data da presente assembleia tenham ultrapassado o prazo de permanência previsto para a categoria de **Associado Aspirante**, estabelecido no art. 83, do Regimento Interno da **SBR** e que não tenham efetuado sua conversão para categoria de **Associados Efetivos**, ou que não tenham tido sua inscrição cancelada.

§ 1º – Os **Associados Aspirantes Transitórios** passarão automaticamente à condição de **Associados Efetivos** quando obtiverem o título de especialistas, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), em convênio com a **SBR**.

§ 2º - Os **Associados Aspirantes Transitórios** terão os mesmos direitos da categoria de **Associados Aspirantes** e pagarão anuidades idênticas às dos **Associados Efetivos**

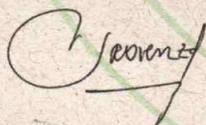
§ 3º A categoria dos **Associados Aspirantes Transitórios** não admitirá novos integrantes em data posterior à desta assembleia e será extinta quando o último dos profissionais nela enquadrado, deixar de compor o referido quadro, seja, por conversão para a categoria de Associado Efetivo, ou por ser excluídos na forma do art. 18 deste Estatuto Social.”

4 - Escolha da cidade sede para a realização do Congresso Brasileiro de Reumatologia, que se será realizada em 2021;

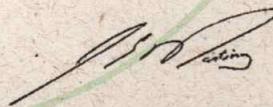
5 - Assuntos Gerais.

São Paulo, 6 de agosto de 2019.

Sociedade Brasileira de Reumatologia



**JOSE ROBERTO PROVENZA**  
Presidente



**JOSE EDUARDO MARTINEZ**  
Secretário Geral